



Freguesia de Vila Cova à Coelheira

2025/10

Reunião Extraordinária de 10 de julho de 2025

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Vila Cova à Coelheira
2025/10

Reunião da Freguesia de Vila Cova à Coelheira

Data da Reunião: 10 de julho de 2025
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENCAS:
Presidente: Fernando Guedes Pinto
Secretária: Sónia Cristina Ferreira Ramos
Tesoureiro: Óscar Rodrigues Frias
FALTAS:

Início de Reunião: vinte e uma horas
Encerramento: vinte e duas horas
Resumo Diário da Tesouraria: -----
Obs: -----



Freguesia de Vila Cova à Coelheira

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

“Aquisição de serviços de mão de obra e máquina para limpeza e manutenção da viação rural, em regime de bolsa de horas”

1. Decisão de contratar e de escolha do procedimento

Nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, contratar a **“Aquisição de serviços de mão de obra e máquina para limpeza e manutenção da viação rural, em regime de bolsa de horas”**, pelo preço base de **14.050,00 euros** (quatorze mil e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%, cuja fixação foi obtida em consulta preliminar realizada ao mercado. decisão surge na sequência da entidade necessitar de proceder à limpeza e manutenção de ruas, caminhos e outros espaços de domínio público da freguesia.

Nos termos do disposto no artigo 38º do CCP, o órgão competente para a decisão de contratar, **deliberou escolher o procedimento por CONSULTA PRÉVIA, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do CCP.**

2. Aprovação das peças do procedimento

O órgão competente para a decisão de contratar deliberou nos termos da **alínea b) do n.º 1 do artigo 40º do CCP**, aprovar o Convite à apresentação de proposta e o Caderno de Encargos, em anexo à presente ata.

3. Convites à apresentação de proposta

O órgão competente para a decisão de contratar deliberou proceder ao convite das seguintes entidades:

- **Terrosilvares Terraplanagens Lda** com o NIPC 504871641, através de envio de email para: terrosilvares@gmail.com
- **Construalta Unipessoal Lda** com o NIPC 516374443, através de envio de email para: info@construalta.pt
- **Rei do Adro Unipessoal Lda** com o NIPC 509711065, através de envio de email para: reidoadro@gmail.com

4. Designação do júri do procedimento

Nos termos do n.º 1 do artigo 67º do CCP, o Executivo da Junta de Freguesia, órgão competente para a decisão de contratar, deliberou designar para Júri do Procedimento:

Presidente: Fernando Guedes Pinto

Vogal: Sónia Cristina Ferreira Ramos

Vogal: Óscar Rodrigues Frias

5. Nomeação do gestor do contrato

Nos termos do artigo 290º-A do CCP, deve ser designado um ou mais gestores do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato a celebrar, promovendo a boa administração e eficiência da contratação pública, assumindo o papel de interlocutor do contraente público perante o cocontratante, sendo



Freguesia de Vila Cova à Coelheira

que, a presente nomeação deve constar do contrato conforme alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP. Considerando o objeto do contrato a celebrar, mais se delibera designar como **Gestor do Contrato, em nome da entidade adjudicante**, iniciando as suas funções no momento da execução do contrato, sendo obrigatório declaração de inexistência de conflito de interesses para salvaguarda da imparcialidade e isenção:

Fernando Guedes Pinto, com o e-mail jfvcc.contratacao publica@hotmail.com e contacto telefónico 938612034

Caso o gestor do contrato detete desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do contrato, deve comunicá-los de imediato a este Executivo, propondo, em relatório fundamentado, as medidas corretivas que, em cada caso, se revelem adequadas.

O presente procedimento encontra-se enquadrado na rúbrica orçamental com a seguinte classificação económica:

- 07.01.04.08 -Viação rural

O presente procedimento tem associado o **cabimento n.º 2025/176**, correspondendo-lhe o n.º de **projeto 2025/41 do PPI de 2025**.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Vila Cova à Coelheira, 10 de julho de 2025

O Presidente,

(Fernando Guedes Pinto)

A Secretária,

(Sónia Cristina Ferreira Ramos)

O Tesoureiro,

(Óscar Rodrigues Frias)